



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de abril de 2024.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 293/2024
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: Projeto de Lei Complementar substitutivo ao Projeto de Lei nº 05/2024, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar Requerimento de Urgência

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2024, pela aprovação do requerimento nº024/2024, solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003600390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 18/04/2024 17:02

Checksum: **05A262D4ED060B03410354D685136999206E66E3B3FEAC1ACEFB7056EE127ADE**

